



CONIVALES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023.

Processo Administrativo Nº 03/2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023, VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES E A PESSOA JURÍDICA: **NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.**

CREDECIANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, localizado à Av. Hermes Fontes, Nº 848, Bairro Suissa, Aracaju/SE, CEP: 49.050-000, CNPJ 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **Franklin Ramires Freire Cardoso**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG 887.340 SSP/SE e CPF 588.543.125-68;

CREDECIADA: NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 07.489.901/0001-38, CNES 3742601, sediada a Rua Jackson de Figueiredo, 386, Centro, Nossa Senhora das Dores - SE, CEP 49600-00, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **Nathalie Borges Garcia Bezerra**, portador da carteira de identidade Nº 01.450.201-1 SSP/SE e inscrito no CPF sob o Nº 967.510.105-91.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência, do Termo de Credenciamento Nº 001/2023**, oriundo do Chamamento Público Nº 01/2023 e vinculado à **Inexigibilidade nº 001/2023**, nos termos do Item 11.6 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 e regidos pelas normas da Lei 14.133/202 e do Decreto Nº 11.878/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1. Constitui objeto deste Aditivo, a prorrogação por mais 01(um) ano, da vigência do Termo de Credenciamento Nº 01/2023, celebrado em 07 de julho de 2023, com vigência até 07 de julho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Com base na prorrogação tratada no objeto deste Termo Aditivo, ficará o Termo de Credenciamento Nº 01/2023 vigente a partir de 08 de julho de 2024 até 07 de julho de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568
Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2024.07.01 11:13:28 -03'00'

NATHALIE BORGES
GARCIA
BEZERRA:96751010591
Assinado de forma digital por
NATHALIE BORGES GARCIA
BEZERRA:96751010591
Data: 2024.07.01 12:01:49 -03'00'



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO DOS SERVIÇOS

3.1 Os preços praticados continuarão os mesmos estabelecidos na Tabela de Preços CONIVALES, regulamentados através da Resolução CONIVALES Nº 44/2023 de 18 de maio de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O valor estimado da contratação para o período prorrogado, conforme ofertado na proposta e Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento Nº 01/2023, é de R\$ 13.637.735,95 (treze milhões seiscentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

4.2 Os serviços serão realizados de acordo com as demandas dos Municípios associados e agendados pelas Secretarias Municipais de Saúde.

4.3 O Consórcio e os Municípios associados **não são obrigados** a efetivamente solicitar o quantitativo total dos procedimentos ofertados pelo Credenciado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas inerentes aos serviços executados neste Exercício de 2024, correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão	10000	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Unidade Orçamentária	1001	CONIVALES - Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Gestão em Saúde Pública
Ação	4003	Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	339039.36	Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais
Fonte	16000000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	15001002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

5.2 A dotação relativa a exercícios subsequentes será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suissa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568
Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO-58854312568
Data: 2024.07.01 11:13:47 -0300

NATHALIE BORGES
GARCIA
BEZERRA-96751010591
Assinado de forma digital por
NATHALIE BORGES GARCIA
BEZERRA-96751010591
Data: 2024.07.01 12:01:48 -0300



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

6. CLÁUSULA SEXTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 107 da Lei Nº 14.133/2021, no Art. 20 do Decreto 11.878/2024, no subitem 11.6 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, como também na Cláusula Segunda do Termo de Credenciamento nº 01/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento Nº 01/2023, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao CONIVALES divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os fins legais.

Aracaju/SE, 01 de julho de 2024.

FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE CARDOSO:58854312568
Dados: 2024.07.01 11:14:11 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Presidente do CONIVALES

NATHALIE BORGES GARCIA
BEZERRA:96751010591

Assinado de forma digital por NATHALIE BORGES GARCIA
BEZERRA:96751010591
Dados: 2024.07.01 12:02:12 -03'00'

NATHALIE BORGES GARCIA BEZERRA
NATCLIN SERVIÇOS LABORATORIAIS
Prestador de Serviços – CONTRATADO

TESTEMUNHAS: (Art. 784, III do CPC)

01) CAMILLE ARAGAO DE
ARRUDA:99252155520

Assinado de forma digital por CAMILLE ARAGAO DE
ARRUDA:99252155520
Dados: 2024.07.01 11:14:28 -03'00'

RG Nº. _____

02) ROBERTA DA SILVA SANTOS
LISBOA:01167232542

Assinado de forma digital por
ROBERTA DA SILVA SANTOS
LISBOA:01167232542
Dados: 2024.07.01 14:38:34 -03'00'

RG Nº. _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

📞 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03